



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 461/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no parecer do SAJ, doc. nº 03, do Protocolo nº 1642/11, e nos Formulários de Solicitações de Diárias da Vara do Trabalho de Trabalho de Chapadinha/MA, datados de 17/8/2011,

R E S O L V E

Conceder 3 (três) diárias ao SR. **SANDRO VIEIRA FEITOZA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161447, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios Brejo, Santa Quitéria, São Bernardo e Magalhães de Almeida/MA, no período de 8/8 a 9/8/2011 (1½ diária), em veículo do Tribunal e nos Municípios de São Benedito, Urbano Santos e Belágua/MA, no período de 4/8 a 5/8/2011 (1½ diária), em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter a DIRETORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/mcm